



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-550

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

CERTIDÃO

Eu, Fernando Henrique Escobar Bins, Procurador-Geral da Câmara Municipal de Guaíba, Matrícula nº 1022736, mediante solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **CERTIFICO**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que em consulta ao Ofício 001/2022 da referida Comissão, constatei que o setor oficiou devidamente as seguintes instituições quanto à Audiência Pública referente ao PLL nº 083/2022:

Conselho Municipal do Plano Diretor de Planejamento e Gestão Municipal, MPRS – Promotoria de Justiça de Guaíba, CDL, Sindilojas, OAB/RS Subseção Guaíba, CREA Guaíba.

Sendo este todo o conteúdo do que se continha para declarar e certificar, assino o documento para que produza os efeitos legais.

Guaíba, 15 de agosto de 2022.

FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR
Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR
BINS:01902836022
Dados: 2022.08.15 14:07:13 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR BINS
Procurador Geral
OAB/RS 107.136

PLL 083/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros, Ver. Florindo Motorista, Ver. João Caldas, Ver. Dr. João Collares, Ver. Juliano Ferreira e Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019303 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBE61CD2199E71D3E86F942358705EA0

